



CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA  
*Lei Municipal nº 1.885, de 17 de novembro de 2010.*

## **COMUNICADO CMDCA Nº 015/2026**

**PROCESSO DE ESCOLHA SUPLEMENTAR DO CONSELHO TUTELAR**

**EDITAL Nº 001/2026**

### **DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DA ELEIÇÃO SUPLEMENTAR PARA O CONSELHO TUTELAR DE CARAGUATATUBA/SP**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Caraguatatuba – CMDCA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital nº 001/2026, **TORNA PÚBLICO** o RESULTADO PRELIMINAR da Eleição Suplementar para escolha dos membros do Conselho Tutelar do Município de Caraguatatuba/SP, realizada no dia 07 de junho de 2026.

Concluídos os trabalhos de votação, apuração e conferência dos resultados pela Comissão Especial do Processo de Escolha, foram obtidas as seguintes votações:

#### **CLASSIFICAÇÃO GERAL**

- 1º – RAQUEL PEREIRA DOS SANTOS – 370 votos
- 2º – BEATRIZ TAVARES DE ALMEIDA – 174 votos
- 3º – DÉBORA CRISTINA MEDEIROS DE OLIVEIRA – 174 votos
- 4º – MARIANA FIDÊNCIO NEPOMUCENO – 135 votos
- 5º – LUCIANA ALVES LIMA – 119 votos
- 6º – PATRÍCIA CONSTANTINO SANTOS – 113 votos
- 7º – ROSANA MARGARETH PASSOS RIBEIRO DOS SANTOS – 111 votos
- 8º – LEONARDO SANTOS GOMES – 110 votos
- 9º – CARLOS JOSÉ DE LARA DOS SANTOS – 103 votos
- 10º – JANAINA FERNANDA FORTUNATO BASÍLIO – 95 votos
- 11º – LÚCIO MOREIRA DO ROSÁRIO – 89 votos
- 12º – JULIANA CRISTINA THOMÉ DOS SANTOS – 83 votos



**CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA**

*Lei Municipal nº 1.885, de 17 de novembro de 2010.*

- 13º – CINTIA SAEKO TOYOURA – 78 votos
- 14º – LUANA DE SOUZA COSTA OLIVEIRA - 68 votos
- 15º – ELZA AMORIM DE FREITAS TEODORO – 68 votos
- 16º – CÍCERO CLAUDIO LIMA – 50 votos
- 17º – MICHELI DUARTE ALVES – 44 votos
- 18º – PAULA SANDRA MARTINS SANTOS – 40 votos
- 19º – MARCELO HENRIQUE DAS NEVES FACHINI – 16 votos
- 20º – KATIA SILENE FELIX MONTEIRO – 16 votos

Registre-se que foram apurados 2.073 votos válidos aos candidatos, além de 01 (um) voto em branco e 16 (dezesesseis) votos nulos.

Nos casos de empate verificados na votação, foram aplicados os critérios de desempate previstos nos itens 13.6 e 13.7 do Edital nº 001/2026, observando-se, sucessivamente, a maior nota obtida na Prova de Conhecimentos e, subsidiariamente, a maior idade.

O presente resultado possui caráter PRELIMINAR e permanecerá sujeito à análise de eventuais recursos, impugnações, representações ou demais medidas previstas no Edital nº 001/2026 e na legislação aplicável.

Nos termos do cronograma do Processo de Escolha, fica aberto o prazo recursal para apresentação de recursos contra o resultado da eleição, observadas as disposições editalícias.

Decorrido o prazo recursal e após apreciação das manifestações eventualmente apresentadas, será publicado o resultado final homologado do Processo de Escolha Suplementar para o Conselho Tutelar do Município de Caraguatatuba/SP.

Caraguatatuba/SP, 08 de junho de 2026.

**Comissão Especial do Processo de Escolha Suplementar**